PORTARIA Nº 53/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 2110/2022-CEHOP, de 27/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **LÚCIO RICARDO NUNES VASCONCELOS**, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional Nº 5157, CPF nº 275..XXX.XXX-04, licença especial a ser gozada nos períodos de **30/05/2022 a 13/06/2022**, **17/10/2022 a 31/10/2022 e 20/12/2022 a 18/01/2022**, referente ao 6º quinquênio do período compreendido entre 01/07/2013 a 31/10/2016.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 e 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 30/05/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 03 de maio de 2022.

RECEBEMOS EM 06 105 13022

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente



C.N.P.J. 13:006.572/0001-20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633